PROC. 414/92
FOLHA 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 406/GP/92 EM, 17 DE dezembro DE 1992

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à Essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Leis nºs 429 de 17 dezembro de 1992, que autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e Alterar o parágrafo 1º da Lei 367 de 27 de dezembro de 1991, para que sejam analisados e votados pelos nobres vereadores deste Município.

Solicitamos que para a aprovação dos presentes projetos, seja feito em regime de urgência e em sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos protestos de' elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
BRAZ RESENDE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 17/12/92
HORAS: 8:40
CHEFE

PROC. 414/92
FOLHA 003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 423 DE 17 DE dezembro DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Ao final de mais uma gestão administrativa, muita satisfação invade o nosso interior, vez que basicamente aquilo a que comprometemo-nos de fazer, vemo-lo feito.

Isto graças primeiramente a Deus que nos deu força e a condição de dirigir as atividades administrativa ' deste Poder.

Finalmente, ao pousar no final de mais uma jornada, certificando-nos de ter feito "boa viagem" resta-nos o regozijo.

Encerrando cumpre esclarecer que o presente Projeto de Lei, tem como objetivo incluir o elemento de despesa 4110-00 - Obras e Instalações, no detalhamento da Câmara Municipal.

Assim, tratando-se de operação legal prevista na Lei Federal nº 4.320/64, pedimos a aprovação.

PALÁCIO DOS PIONEIROS

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 17/12/92
HORAS: 8:40
CHEFE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 17/12/92
HORAS: 8:40
CHEFE

PROC. 414/92
FOLHA 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE dezembro DE 1992.

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de Cr$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Cruzeiros), destinados ao pagamento das despesas da reforma do prédio da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste observando-se nas classificações institucional econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal

4110-00 - Obras e Instalações	150.000.000,00
TOTAL	150.000.000,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na forma estabelecida pelo item II do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
17/12/92 N. 414/92
RESPONSAVEL

PROC. 414/92
FOLHA 005

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE=RO:
SEGUE O PRESENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 17-12-92 .

Maria Teixeira de O. Coelho
Serviços de Protocolo
Port. n.º 035 | CMOPO | RO | 91

AO
ASSESSOR JURIDICO
SEGUE O PRESENTE PROJETO
PARA ANALISE E PROVIDENCIAS CABIVEIS
UMA VEZ QUE SE TRATA DE ABERTURA
DE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO
DE 1992.

Em, 18/01/93

Euro Vieira Coelho
Presidente / CMOPO

À Sessão Legislativa
Enviar o Projeto de Lei ao
Conhecimento do plenário.-
Em, 19 Janeiro - 1993. -

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. n.º 012 | CMOPO | RO | 93

Ao Plenário
Para conhecimento
19-01-93

PROC. 414/92
FL. 006

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto ora em análise, fora nos enviado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa pela Prefeita na Gestão anterior.

O Projeto torna-se ineficaz, pois trata-se de Orçamento para o exercício anterior.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja enviado ao Poder Executivo para ser arquivado.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993 .

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

PROC. 414/92
FL. 11 006

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto ora em análise, fora nos enviado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa pela Prefeita na Gestão anterior.

O Projeto torna-se ineficaz, pois trata-se de Orçamento para o exercício anterior.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja enviado ao Poder Executivo para ser arquivado.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993 .

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

PROC. 414/92
FOLHA 006

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto ora em análise, fora nos enviado pelo Poder Executivo a esta Casa Legislativa pela Prefeita na Gestão anterior.

O Projeto torna-se ineficaz, pois trata-se de Orçamento para o exercício anterior.

Assim sendo, somos de parecer que o Projeto seja enviado ao Poder Executivo para ser arquivado.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993 .

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

PROC. 414/92
007

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 004/93

Por se tratar de matéria referente ao exercício anterior, e por não haver manifestação do Senhor Prefeito atual.

Somos pelo arquivamento da mesma, concordamos portanto, com o parecer técnico jurídico.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

PROC. 414/92
FOLHA 07

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Por se tratar de matéria referente ao exercício anterior, e por não haver manifestação do Senhor Prefeito atual.

Somos pelo arquivamento da mesma, concordamos portanto, com o parecer técnico jurídico.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

PROC. 414/92
FOLHA 007

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Por se tratar de matéria referente ao exercício anterior, e por não haver manifestação do Senhor Prefeito atual.

Somos pelo arquivamento da mesma, concordamos portanto, com o parecer técnico jurídico.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1.993

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

PROC. 414/92
FOLHA 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 429 DE 17 DE DEZEMBRO DE 92

APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
QUORUM 14 Lumen
Em: 25 / 02 / 93

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI - PAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO OR ÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO 004/93

O Projeto de Lei nº 429/92, autoriza a abertu ra de crédito adicional especial no orçamento de 1.992.

Em se tratando de autorização de abertura de crédito em orçamento de exercício findo, torna-se sem objeto do conteúdo do presente projeto.

Assim, opitamos pela não aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 93 .

RONILTON RODRIGUES REIS
PRESIDENTE.

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO.

ALVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO.

Ao Plenário.

Para 1ª e 2ª Votação, segue o presente processo.

26-02-93

PROC. 414/92
FOLHA 009

A Seção Legislativa

Para providenciar.

01-03-93

Ao Gabinete

uma vez que foi aprovado o parecer da comissão de Justiça e Redação. Cumprindo o que determina o regimento interno, segue o projeto, para ser encaminhado copia do projeto e do parecer da Comissão, e para arquivo

01-03-93

A Seção Legislativa,

Encaminhada copia a prefeitura segue processo p/ providenciar.

EM 03-03-93